

NOTA DE ESCLARECIMENTO: CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

O Instituto DOM e a Câmara Municipal de Lindoia do Sul comunicam a suspensão imediata e o cancelamento do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2026, referente ao provimento dos cargos de Analista Administrativo/Legislativo (Cód. 301) e Contador/Legislativo (Cód. 302), conforme determinação do Ofício nº 23/2026/PCV.

O cancelamento visa assegurar a plena legalidade, transparência e segurança jurídica, evitando eventuais inconsistências entre as disposições do edital e a legislação aplicável. A medida decorre da necessidade de promover alterações na Lei Complementar nº 403/2025, especificamente no que tange aos requisitos para investidura no cargo de Analista Administrativo/Legislativo.

Após a conclusão das adequações legislativas pertinentes pela Câmara, será promovida a republicação de um novo edital contemplando as alterações.

Fica garantido aos candidatos inscritos o ressarcimento integral do valor pago. A solicitação deve ser encaminhada **entre os dias 16 e 30 de junho de 2026** para o e-mail contato@institutodom.com, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- **Dados Pessoais:** Nome completo e CPF do candidato.
- **Dados da Inscrição:** Indicação do cargo para o qual se inscreveu.
- **Dados do pagamento:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- **Dados para Reembolso:** Dados bancários de titularidade do candidato e chave Pix (se houver).

A ordem de pagamento dos ressarcimentos, sob responsabilidade da Tesouraria Municipal, terá início a partir do dia **13 de julho de 2026**.

O Instituto DOM e a Câmara Municipal de Lindoia do Sul reafirmam seu compromisso com a realização de certames pautados pela estrita legalidade, segurança jurídica e transparência, que buscam selecionar as candidatas e os candidatos mais qualificados para os cargos públicos.

Lindoia do Sul – SC, 16 de junho de 2026.

Adirlei Zonta
Presidente da Câmara de Vereadores

Presidência
Instituto DOM